



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

857/86  
LEI Nº.....

Autoriza o Poder Executivo a  
firmar convênio com a Funda-  
ção Universidade Federal de  
Mato Grosso para a realização  
da pesquisa mensal dos índices  
de preços ao consumidor-custo  
de vida- em Cuiabá e Várzea  
Grande, e dá outras providên-  
cias.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atri-  
buições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei.

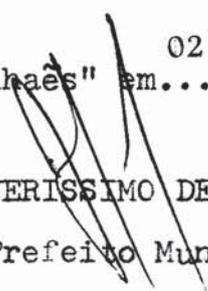
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio  
com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, tendo como objetivo  
a colaboração financeira para a realização de pesquisa mensal dos indi-  
ces de preços ao consumidor- custo de vida- em Cuiabá e Várzea Grande.

Art: 2º- A colaboração financeira de que fala o artigo pri-  
meiro desta Lei é de CZ\$ 30.000,00 ( trinta mil cruzados)

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à  
conta da verba nº 3230 ( Transferências a Instituições Privadas)

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em..... 02 de Julho de 1986

  
JAIME VERISSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal